CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 14/04/14
Kleide S. [illegible]
Diretora de Plenário e Apoio às Comissões

PARECER Nº 166, DE 2014
(Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Proposição: Projeto de Lei nº 36 de 2014.
Autoria: Vereador Rui Capelão Cardoso (PPS)
Relator: Vereador Walmir Severgnini (PROS)
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O referido projeto de lei nº 36 de 2014, Transforma em Patrimônio Sociocultural do Município de Cascavel, a feira livre do pequeno produtor, que se realiza semanalmente na cidade. Dentre os objetivos pontuados na justificativa do autor, estão: Garantir a permanência e a aprimorarão da feira como patrimônio dos Cascavelenses; Preservar o patrimônio do povo da cidade e região salvaguardando-o e protegendo-o pelo poder público; Melhoramento e desenvolvimento da Feira Produtor; Garantir solidez da feira como patrimônio do povo; Facilidade para Fiscalização dos produtos comercializados.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à comissão de Educação, Cultura e Desporto, exarar parecer referentes à questões relacionadas com a Educação, Cultura e Desporto.

O presente projeto tem como finalidade garantir que a Feira do Pequeno Produtor, que acontece no Município, seja considerada Patrimônio Sociocultural. Esta Comissão considera importante a iniciativa, pois constitui-se em uma ferramenta de garantia e preservação da

continuidade dos trabalhos da referida feira, para que ela não seja descaracterizada em relação a sua finalidade.

Diante do exposto somos **FAVORÁVEIS** a presente matéria.

III - VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Paulo H. Porto Borges, Rui Capelão Cardoso e Walmir Severgnini

Palácio José Neves Formighieri, 11 de fevereiro de 2014.

Paulo H. Porto Borges (PCdoB)
Presidente

Rui Capelão Cardoso (PPS)
Secretário

Walmir Severgnini (PROS)
Membro